



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

“ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021”

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30.09.2021), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, com início às vinte horas (20h), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo; Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza; 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, Jose Ailton dos Santos Sousa, José Anderson Marinho, Jose Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva; Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS. Moção de Aplauso apresentada pelo Vereador Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior ao Sr. Dirceu Ribeiro de Sá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas áreas social e da saúde. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 2.635/2021** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. **PROJETO DE LEI Nº 2.636/2021** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. **PROJETO DE LEI Nº 2.637/2021** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. **Entrada de Proposição: Proposição apresentada pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.638/2021** - “Altera e retifica a Lei Municipal nº 2.338, de 09 de março de 2020, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo ‘COMTUR’ e o Fundo Municipal de Turismo ‘FUMTUR’ e dá outras providências” – SERÁ ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL. **PROJETO DE DECRETO Nº 004/2021** – “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMANDUCAIENSE ao DEPUTADO FEDERAL GILBERTO APARECIDO ABRAMO, na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do Art. 157 do Regimento Interno e dá outras providências” – SERÁ ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE PARA EMISSÃO DE PARECER NO PRAZO REGIMENTAL. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte e sete minutos (20h27) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo _____

Edivaldo Batista Marques _____

Silvio Cristovam de Souza _____

Waldeci de Goes Maciel _____

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo _____

Jose Ailton dos Santos Sousa _____

Jose Antonio dos Santos _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

Marciano Aparecido da Silva_____

Rivaildo Benedito de Souza Santos_____

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior_____